



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 404/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Substitui membros representantes do Governo Municipal do Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a troca de gestores e a nomeação de novos agentes políticos a frente das Secretarias e a designação de servidores como responsáveis dos departamentos, faz-se necessário a substituição de alguns membros; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 095/2017-SMAPMA, o qual solicita substituição do Conselheiro Sr. Glacir Zanata pela Sra. Suelen Angélica Batistuz.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC representando o Governo Municipal o Sr. Rubinei Meloto, como titular, em substituição ao Sr. Vanderlei Carlos Verdi (titular), a Sra. Gislaine Tania Galeazzi, como titular, em substituição do Sr. Luiz Sergio Ferreira (titular) e a Sra. Suelen Angélica Batistuz, como titular, em substituição ao Sr. Glacir Zanata (titular) a partir de 01/11/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1488 de 23/11/2017

Publicado no Jornal
Diário do Sudoeste
Nº7020 de 23/11/2017 pg nº B1